



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/337/2024**  
**Congonhas, 31 de Julho 2024**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 11/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - para ciência e controle.

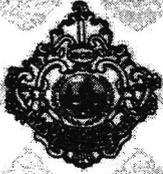
Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 2267/2024**  
Data: 01/08/2024 - Horário: 15:24  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.**

Processo Administrativo nº 16451/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.244, de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Convênio n 11/2023, passa a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 22 de julho de 2024.

**ALLAN DIEGO FALCI**  
Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662  
Dados: 2024.07.23 09:19:05 -03'00'

**ALLAN DIEGO FALCI**

Secretário Municipal de Saúde e

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus

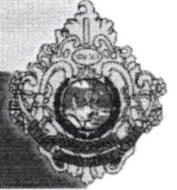
**CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA**  
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615  
Dados: 2024.07.23:10:37:22 -03'00'

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3572

Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF n° 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG n° MG 10.634.862 e no CPF n° 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: O complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferência Fundo a Fundo, de acordo com a Portaria GM/MS N° 3.113 de 22 de janeiro de 2024 e prorrogação de vigência. Vigência: 23 de julho de 2024 até 31 de janeiro de 2025. Valor: R\$ 2.955.854,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 980; Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 -SERVI. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEXIDADE. 3360-41; Contribuições (Custeio). Fonte: 1605. Congonhas, 23 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 261826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n° 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF n° 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG n° MG 10.634.862 e no CPF n° 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 22 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 23 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 261926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Tânia Lúcia Dourado**, matrícula 3306, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de **9.200** (nove mil e duzentos) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 22 de julho de 2024, com as intercorrências a seguir especificadas:

1998	E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"												Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	0	08	0	0	0	0	0	0	0	0	08	08

1999	E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"											
------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--